

TERMO DE REFERÊNCIA – REQUISIÇÃO INTERNA Nº**INFORMAÇÕES RESUMIDAS**

Secretaria Requiritante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto (resumido)	CURSOS PHTLS E BLS
Prazo para entrega	30 dias
Valor total estimado	R\$ 5660,40

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR AO TRAUMA GRAVE FOCADO EM ATIVIDADES PRÁTICAS, MODULO AVANÇADO.
CURSOS DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA DESTINADO A LIDAR COM AS EMERGENCIAS.

2 - JUSTIFICATIVA

CURSOS PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDIMENTO NA UPA E SAMU DE IJUÍ. PROFISSIONAIS QUALIFICADOS SERVIRÃO DE MULTIPLICADORES DE CONHECIMENTO PARA EQUIPES DA UPA E SAMU, ALÉM DE PRESTAR APOIO A TODA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO
1	PHTLS - CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH) AO TRAUMA GRAVE FOCADO EM ATIVIDADES PRATICAS.	2	2.342,60
2	BLS – É UM CURSO DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA DESTINADO A LIDAR COM EMERGÊNCIAS	2	487,60

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O PRODUTO – DOCUMENTOS TÉCNICOS**5 – LOCAL DE ENTREGA DOS BENS**

Os cursos serão ministrados na sede do CETS – Centro de Ensino e Treinamento em Saúde - Praça Dr. Luís Francisco Guerra Blessmann, 57, Bairro Três Figueiras – CEP 91330-230 – Porto Alegre – RS

6 – PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Conforme cronograma em anexo.

7 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fiscal: Tiago Rakoski Zientarski
Gestor:

8- ESTIMATIVA DO VALOR

O valor da contratação, conforme mapa de preços em anexo, totaliza o montante de R\$ 5660,40

9 - GARANTIA

não se aplica.

10 - RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto dessa dispensa será realizado nos termos do art. 73 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

O servidor responsável realizará minucioso exame dos produtos entregues a fim de dirimir quaisquer dúvidas, à vista das características exigidas neste TR.

Satisfeitas as condições de verificação do objeto, o Termo de Recebimento será substituído por "aceite" do fiscal responsável, no verso da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), que será(ão) encaminhada(s) à SMF, para liquidação.

11 - PAGAMENTO

Após o recebimento do objeto, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753, de 15 de setembro de 2015.

A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:

Município de Ijuí

CNPJ: 90.738.196/0001-09

Inscrição Estadual: 065-0151348

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000

Nº do Empenho

Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br.

O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí mediante depósito bancário em favor do adjudicatário, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, código BACEN instituição, endereço e localidade da agência, o código da agência bancária e o número da conta corrente para que seja realizada a operação.

As informações referidas no item anterior deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando o adjudicatário obrigado a mantê-las atualizadas.

Ijuí, 08 fevereiro 2023.

Tiago Rakoski Zientarski
coordenador da Rede de Urgência e Emergência – mat 2011387
Responsável pela elaboração do TR
Cargo e matrícula